



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.266.104,51</b>	<b>1.384.847,63</b>	<b>12.949.578,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>757.774,26</b>	<b>60.814,82</b>	<b>568.330,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>571.111,49</b>	<b>55.909,63</b>	<b>428.333,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>428.790,72</b>	<b>38.984,18</b>	<b>321.593,04</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	77.997,53	1.907,96	58.498,15	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>280.070,79</b>	<b>30.924,92</b>	<b>210.053,09</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	280.070,79	30.924,92	210.053,09	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.722,40	6.151,30	53.041,80	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>142.320,77</b>	<b>16.925,45</b>	<b>106.740,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>142.320,77</b>	<b>16.925,45</b>	<b>106.740,58</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	142.320,77	16.925,45	106.740,58	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>186.662,77</b>	<b>4.905,19</b>	<b>139.997,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>58.100,75</b>	<b>836,95</b>	<b>43.575,57</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	52.400,65	739,65	39.300,49	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	150,40	0,00	112,80	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.517,01	97,30	4.137,76	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	32,69	0,00	24,52	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>128.562,02</b>	<b>4.068,24</b>	<b>96.421,51</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	37.844,59	1.383,53	28.383,44	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	11.849,92	629,28	8.887,44	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	9.966,07	263,12	7.474,55	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	68.901,44	1.792,31	51.676,08	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>387.973,80</b>	<b>39.165,06</b>	<b>290.980,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>387.973,80</b>	<b>39.165,06</b>	<b>290.980,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7.884,81</b>	<b>676,29</b>	<b>5.913,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>7.884,81</b>	<b>676,29</b>	<b>5.913,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>7.884,81</b>	<b>676,29</b>	<b>5.913,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>7.099,90</b>	<b>635,44</b>	<b>5.324,93</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	827,08	84,00	620,31	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1,05	0,00	0,79	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.271,77	551,44	4.703,83	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>784,91</b>	<b>40,85</b>	<b>588,68</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,47	0,00	0,35	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	784,44	40,85	588,33	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.996.614,05</b>	<b>1.277.665,44</b>	<b>11.997.460,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>15.765.923,68</b>	<b>1.277.665,44</b>	<b>11.824.442,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>11.218.790,98</b>	<b>930.732,97</b>	<b>8.414.093,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>8.181.491,92</b>	<b>567.039,39</b>	<b>6.136.118,94</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.155.500,40	549.525,88	6.116.625,30	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.991,52	17.513,51	19.493,64	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>253.907,90</b>	<b>11.683,58</b>	<b>190.430,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	136.172,77	1.016,41	102.129,58	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	117.735,13	10.667,17	88.301,35	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA</b>	<b>2.041.775,10</b>	<b>122.932,97</b>	<b>1.531.331,32</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 09/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>					
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	1.671.990,16	103.403,33	1.253.992,62	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	191.910,55	18.329,64	143.932,91	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	73.784,12	0,00	55.338,09	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	7.066,67	0,00	5.300,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	97.023,60	1.200,00	72.767,70	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	234.959,43	32.849,78	176.219,57	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>255.258,81</b>	<b>18.117,93</b>	<b>191.444,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	145.908,08	11.751,93	109.431,06	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.080,00	0,00	4.560,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.928,00	6.366,00	38.196,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	52.342,73	0,00	39.257,05	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.658,57	1.304,88	11.743,93	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	235.739,25	176.804,44	176.804,44	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.773.153,06</b>	<b>211.265,84</b>	<b>2.079.864,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.773.153,06</b>	<b>211.265,84</b>	<b>2.079.864,79</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.208.037,19	190.827,15	1.656.027,89	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	524.502,93	17.104,64	393.377,20	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	39.101,75	3.334,05	29.326,31	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.511,19	0,00	1.133,39	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.773.979,64</b>	<b>135.666,63</b>	<b>1.330.484,73</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.773.979,64	135.666,63	1.330.484,73	0,00
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>230.690,37</b>	<b>0,00</b>	<b>173.017,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>230.690,37</b>	<b>0,00</b>	<b>173.017,78</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	230.690,37	0,00	173.017,78	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>115.857,59</b>	<b>6.526,02</b>	<b>86.893,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>13.638,23</b>	<b>1.075,00</b>	<b>10.228,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>12.304,99</b>	<b>841,58</b>	<b>9.228,74</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.304,99	841,58	9.228,74	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.333,24</b>	<b>233,42</b>	<b>999,93</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.333,24	233,42	999,93	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>30.416,97</b>	<b>1.679,26</b>	<b>22.812,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>30.416,97</b>	<b>1.679,26</b>	<b>22.812,73</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.416,69	1.679,26	22.812,52	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.1.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS</b>	<b>0,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,28	0,00	0,21	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.11.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>71.802,39</b>	<b>3.771,76</b>	<b>53.851,79</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	71.802,39	3.771,76	53.851,79	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>468.946,67</b>	<b>202.710,00</b>	<b>351.710,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>468.946,67</b>	<b>202.710,00</b>	<b>351.710,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>468.946,67</b>	<b>202.710,00</b>	<b>351.710,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>270.280,00</b>	<b>202.710,00</b>	<b>202.710,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	270.280,00	202.710,00	202.710,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>198.666,67</b>	<b>0,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	198.666,67	0,00	149.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.189.297,19</b>	<b>-152.669,35</b>	<b>-1.641.972,89</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.189.297,19</b>	<b>-152.669,35</b>	<b>-1.641.972,89</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.189.297,19</b>	<b>-152.669,35</b>	<b>-1.641.972,89</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.635.094,29</b>	<b>-110.416,28</b>	<b>-1.226.320,72</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.631.962,62	-110.155,31	-1.223.971,97	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			SETEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.631.101,13	-109.905,16	-1.223.325,85	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-861,49	-250,15	-646,12	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.131,67	-260,97	-2.348,75	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-554.202,90</b>	<b>-42.253,07</b>	<b>-415.652,17</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-554.202,90</b>	<b>-42.253,07</b>	<b>-415.652,17</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-441.483,07	-38.165,41	-331.112,30	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.899,48	-3.420,85	-78.674,61	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-7.820,35	-666,81	-5.865,26	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.545.753,99</b>	<b>1.434.888,28</b>	<b>11.659.315,50</b>	<b>0,00</b>